



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Senhor Licitante,

Solicito a V. S^a. preencher com **LETRA LEGÍVEL** o protocolo de entrega de edital abaixo e remetê-lo ao Pregoeiro, através do fax n.º (82) 3275-1147, ou e-mail editais@campoalegre.al.gov.br.

O não **preenchimento completo** do protocolo de entrega do edital exige o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Obs.: Este protocolo só terá validade para Comissão Permanente de Licitação se estiver devidamente assinado e carimbado pelo representante da empresa e/ou pelo responsável que retirou o edital.

PROTOCOLO DE ENTREGA

PROC. ADM. Nº 02062/2019- EDITAL N. 058/2019.1- PREGÃO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO

CEPCIDADE / ESTADO

TELEFONE: FAX

E-MAIL:

PESSOA DE CONTATO:

CELULAR:

Recebemos cópia do Município de Campo Alegre do instrumento convocatório acima identificado.

Campo Alegre/Alagoas de de 2019.

.....

Assinatura /carimbo



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02062/2019

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 058/2019.1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02062/2019

EDITAL Nº XXX058/2019.1

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço por Item

(Com itens exclusivos e Cota Reservada de 25% para ME, EPP e a elas equiparadas, nos termos dos Arts. 47 e 48, I e III da Lei Complementar nº 147/2014)

O Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 004/2019 de 08 de janeiro de 2019, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** às **08:00 (oito) horas do dia 20 de agosto de 2019**, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - Centro, cidade de Campo Alegre/AL, conforme solicitação das Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre/AL, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Lei Municipal de nº 576/2010 que regulamenta o Estatuto da ME, EI e EPP no Município de Campo Alegre, Lei Municipal de nº 785/2015 que regulamenta o Tratamento Jurídico Diferenciado e Simplificado para as ME, EPP e MEI, Decreto Municipal nº 03/2018 e demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na Sede Administrativa do Município de Campo Alegre/AL, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame e no site www.campoalegre.al.gov.br.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto formalização de Ata de registro de preços para *futura aquisição de Materiais Odontológicos*, com itens exclusivo e cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da LC 123/2006, destinado à manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre/AL, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital.

1.1.1. **Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapassem à quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006.**

1.1.2. **Os itens desta licitação, sendo de natureza divisível, cujo valor total ultrapassem à quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), terão cota de 25% (vinte e cinco por cento) destinadas exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006.**

1.1.3. **Não havendo licitantes enquadradas como ME, EPP, MEI ou de tratamento assemelhado, interessadas para a disputa dos itens exclusivos e suas cotas, os mesmos terão sua disputa estendida para ampla concorrência.**

1.2. O valor estimado para *aquisição de Materiais Odontológicos*, objeto deste certame, perfaz a ordem de **R\$ 3.745.926,07 (três milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e sete centavos)**, relacionados no Anexo I deste edital.

1.3. As despesas decorrentes da *aquisição de Materiais Odontológicos* pela Secretaria Municipal de Saúde Campo Alegre/AL serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária: UO: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FP: 10.301.0004.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; CE: 339030990000 - 040700000 Outros Materiais de Consumo; FP: 10.301.0004.2065 - MANUTENÇÃO DO CEO; CE: 339030990000 - 041400000 Outros Materiais de Consumo; FP: 10.302.0004.2064 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES; CE: 339030990000 - 040700000 Outros Materiais de Consumo.

1.4. Caso a futura Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar as empresas interessadas, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que, devidamente credenciadas, atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, desde que:

2.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

2.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

2.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:

2.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública por terem sido declaradas inidôneas;

2.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Campo Alegre/AL suspenso;

2.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

2.3. A condição de participação da empresa de que trata o subitem 2.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site <http://www.cnae.ibge.gov.br/>, o qual verificara a compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração.

2.4. Para participação na sessão pública, as empresas deverão apresentar propostas através do sistema 3tecnos (licitari) até às 08:15h do dia 20/08/2019, horário este correspondente ao encerramento do recebimento da análise dos documentos de credenciamento e recebimento dos envelopes lacrados de



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

propostas de preços e documentos de habilitação.

2.4.1 - A critério do Pregoeiro, poderá ser prorrogado o prazo de que trata o subitem 2.4, desde que não haja prejuízo ou retardo ao andamento do certame, não estando a Administração obrigada a disponibilizar computadores ou notebooks.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro através de 01 (um) representante/preposto, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

3.2. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

3.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos regularmente autenticados:

I – cópia do documento oficial de identidade válido ou outro equivalente que contenha foto;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.

III – Contrato Social ou outro documento equivalente que demonstre a compatibilidade do objeto licitado com a atividade social da licitante.

3.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.

3.5. A não-apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o suposto representante de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

3.6. O representante **NÃO** poderá ser substituído, na mesma sessão, por outro devidamente credenciado, salvo justo motivo devidamente comprovado.

3.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, bem como se o mesmo for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame, sob pena de exclusão de ambas as empresas do certame.

3.8. Os documentos referentes ao Credenciamento poderão ser autenticados no ato da sessão por servidor público competente.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

I - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo sugestão contido no Anexo II deste Edital, exceto quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, que somente será exigida na forma da Lei Complementar nº 123, de 12/12/2006, se for o caso, declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, se for o caso, que a empresa é considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e regulamentado pela Lei Municipal nº 576/2010, conforme modelo sugestão contida no Anexo V deste Edital;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

II.I – A declaração de que trata o subitem II só terá validade se estiver acompanhada de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, que demonstre essa condição, devidamente atualizada, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.

III – declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo VII do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;

IV – em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços (Envelope “A”) e Habilitação (Envelope “B”).

4.2. A não entrega das declarações exigidas nos incisos I e III do subitem 4.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

4.2.1. As declarações de que tratam este subitem poderão ser produzidas de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante possua outorga de poderes para tal feito.

4.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 4.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

4.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 4 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

4.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

4.6. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação”), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:

ENVELOPE “A” – PROPOSTAS DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

DIA 20/08/2019 – 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ITENS EXCLUSIVO E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LC 123/2006

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

DIA 20/08/2019 – 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ITENS EXCLUSIVO E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LC 123/2006



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ

5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

5.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação” poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município, até 01 (um) dia útil antes da realização da sessão, **observando-se que em hipótese alguma serão autenticadas cópias dos referidos documentos no momento de realização da sessão.**

5.2.2. As documentações apresentadas autenticadas através de Cartório Virtual, em restando dúvida quanto a veracidade das informações, serão objeto de diligência, devendo a empresa fornecer todos os dados necessários para o esclarecimento das dúvidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac simile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6. DO ENVELOPE “A” – PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. O envelope “A” conterá a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

6.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito, conforme modelo presente no Anexo VIII;

6.3. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços*;

6.4. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.4.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da PMCA, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo;

6.5. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global ofertado para cada item, sendo estes em algarismo e por extenso (para fins de esclarecimentos de dúvidas referente ao item)**, de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

6.5.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último;

6.6. Declaração **expressa** na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.7. Declaração de que o fornecimento de Materiais Odontológicos poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **05 (cinco) dias**, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal solicitante;

6.7.1. A entrega de que trata o subitem anterior será feita em carro adequado pertencente a empresa, ou que a esta preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

6.8. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;

6.9. As propostas deverão conter, além das especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, **NOME DE MARCA E SE POSSÍVEL MODELO**.

6.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;

6.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.13. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.13.1. Constatado erro ou omissão nos preços propostos, a licitante poderá requerer a desistência para os itens no ato da sessão, de forma escrita e fundamentada, a qual será objeto de análise podendo ser acatado o pedido pelo Pregoeiro, desde que, comprovado equívoco.

6.14. A licitante que no ato da sessão impugnar ou aduzir erros ou impropriedades quanto ao produto pertinente às propostas apresentadas pelas demais licitantes, no que concerne a sua composição, fabricação, gramatura, ou qualquer outro fato que repute relevante, deverá apresentar os elementos necessários para provar as suas alegações.

6.14.1. A não-comprovação, por parte da impugnante, dentro do prazo fixado pelo Pregoeiro, facultará a Administração à instauração de processo administrativo para apurar o retardamento do certame em face de alegações insubsistentes e impertinentes ao interesse do Município.

6.15. A Proposta de Preços terá de ser assinada por quem tenha capacidade de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, ou por seu procurador com poderes para tanto.

6.16. As propostas de preços ofertadas, deverão, serem cadastradas por meio do sistema 3Tecnos (Licitari), salva e entregue ao Pregoeiro em mídia até as **08:15h** do dia da licitação, podendo o prazo ser prorrogado a critério do Pregoeiro.

6.16.1. As empresas interessadas na participação do presente certame deverão fazer o download da ferramenta de cadastramento do sistema através do endereço eletrônico <http://www.3tecnos.com.br/download/Licitari.zip> e proceder ao cadastro.

6.16.2. Uma vez realizado o download e instalação do sistema em computador próprio da licitante deverá a mesma proceder ao cadastramento da empresa obedecendo ao seguinte passo a passo:

1º Passo: Escolha o Estado onde se localiza a sede da empresa, em seguida clique PROSSEGUIR;

2º Passo: Escolha o Município onde se localiza a sede da empresa e clique PROSSEGUIR;

3º Passo: Insira os Dados Gerais da Empresa e de seu responsável legal, e em seguida clique PROXIMO;

4º Passo: Insira o Endereço da Pessoa Jurídica e em seguida clique PROSSEGUIR;

5º Passo: Finalize o cadastro da Empresa clicando na opção FINALIZAR.

6º Passo: Realizado o acesso ao sistema, selecione o ESTADO ALAGOAS, o Município CAMPO ALEGRE e a licitação que deseja concorrer para que possa fazer download e o cadastro da proposta. Em caso de dúvidas, o próprio sistema disponibiliza suporte gratuito ao usuário, necessitando apenas que a licitante procure o ícone (imagem) localizado na parte superior da tela.

7º Passo: Após salvar a proposta no sistema Licitari, clique no menu ARQUIVO, em seguida na opção EXPORTAR PARA CREDENCIAMENTO, escolha o pen drive ou CD e salve o arquivo, o qual deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação.

6.16.3. O cadastramento da proposta é de inteira responsabilidade da licitante.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

6.16.4. O cadastramento da proposta no sistema é obrigatório e não exime a responsabilidade da licitante de apresentar a mesma em igual teor (descrição, quantidade, marcas e valores) por meio físico, em envelope lacrado, nos termos já expostos acima.

6.17. Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- b) Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada, sua viabilidade através de documentação (planilha detalhada de composição) que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- c) As propostas que, após encerrada a fase de lances, contemplarem preços superiores ao orçado e presente no Anexo I deste Edital, desde que comprovadamente insatisfatória aos interesses econômicos do município, mediante motivação expressa do Pregoeiro.

** A não indicação de representante para assinatura do contrato/ata de registro não ensejará desclassificação da proposta; ** O não atendimento da apresentação por extenso não acarretará a desclassificação da licitante.*

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1. O Pregoeiro informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para aquisição de Materiais Odontológicos, objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.

7.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.

7.3. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço por Item e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

7.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

7.5. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 7.3 ou 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

7.5.1. O Pregoeiro, poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

7.5.2. Após abertas as propostas, fica vedado o uso de aparelho telefônico e equivalente que possam retardar o andamento dos trabalhos ou proporcionar a comunicação entre licitantes, devendo os mesmos serem desligados. O descumprimento do estabelecido ensejará na exclusão do representante da sala de reuniões.

7.5.3. Fica vedada ainda a saída de mais de um licitante por vez da sala de reuniões a fim de evitar a combinação de preços e o “conluio” entre licitantes participantes que poderão resultar em prejuízos ao Erário. A saída da sala de reuniões será permitida de um licitante por vez após análise dos motivos pelo Pregoeiro. O representante que recusar-se a cumprir as normas estabelecidas pelo Pregoeiro, e ainda sair, ausentar-se da sala de reuniões sem a devida autorização, será excluído do certame, com a constatação do fato em ata.

7.6. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja licitante não credencie, na forma do item 4 deste edital, representante para o ato de abertura do pregão.

7.9. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação da proposta de valor unitário superior ao estimado, salvo nas hipóteses legais.

7.11. Das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais

7.11.1. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal nº 576/2010.

7.11.2. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.11.3. Para efeito do disposto no subitem 7.10, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.11.4. Na hipótese dos subitens 7.11.2 e 7.11.3, caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não ofereça lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.11.5 O disposto no subitem 7.11.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.12. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação exigidas no item 08.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

7.15. Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento as exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição dos recursos.

7.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o menor preço.

7.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participantes ausentes naquele momento, será circunstanciado em ata.

7.18. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

7.19. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

7.20. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a formalização do contrato/ata de registro de preços com a adjudicatária, sendo assegurado o prazo de 60 (sessenta) dias para a retirada dos mesmos após publicação do extrato de contrato objeto do presente certame na imprensa oficial, sob pena de destruição.

7.21. Nos termos da Lei 147/2014, os itens desta licitação com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinam-se exclusivamente a ME e EPP.

7.22. O disposto no subitem anterior não se aplica no caso de todos as licitantes se declararem ME e EPP.

7.23. Da aceitabilidade das propostas:

- a) serão consideradas aceitas e adjudicadas aos vencedores as propostas que apresentarem preços compatíveis com o estimado constante em anexo.

8. DO ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou se preferir autenticadas, nos termos do subitem 5.2.1, por Servidor do Município.

8.2. A licitante deverá apresentar declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugestão contido no Anexo III deste Instrumento.

8.3. A licitante deve declarar expressamente, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.

8.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou na forma do subitem 5.2.1, os quais se referem a:

8.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais e empresário individual, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).
- c) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades.

8.4.2. Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto deste certame.

a.1) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário ou/a vontade do pregoeiro) pela CPL (Pregoeiro e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

a.2) O atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado em nome da licitante deverá estar com firma reconhecida.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante;

8.4.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b.1. No que tange a prova de inscrição Municipal, esta se dará mediante apresentação de Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento ou qualquer outro documento equivalente que, estando dentro do prazo de validade, contenha número de inscrição, razão social, número do CNPJ, endereço e ramo de atividade;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;

e) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Município de Campo Alegre (todos os participantes deverão apresentar).*, **

f) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das ME e EPP somente será exigida no caso de vierem a ser adjudicatárias deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4.4.2. As **ME e EPP** deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.4.4. "a" a "h" mesmo que apresentem alguma restrição, nos termos do *caput* do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresas e empresa(s) de pequeno porte, adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da administração de PMCA, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4.4.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.4.4.3. implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

* A certidão Negativa de Débitos emitida pelo Município de Campo Alegre será concedida pelo Setor de Tributos do Município em até 24 horas, após apresentação do comprovante de pagamento e documentos necessários a sua emissão para empresas não cadastradas no referido órgão. Para mais informações ligue para (82) 3275-1581 / 3275-1606 ou solicite através do email tributos.pmca@hotmail.com.

** As empresas já cadastradas poderão obter a Certidão Negativa do Município de Campo Alegre/AL acessando o site <http://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/campoalegre/contribuinte/certidao>

8.5. Disposições Gerais da Habilitação:

a) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- c) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada;
- d) Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.
- e) Os documentos que não contemplarem de forma expressa a sua validade, será considerado como prazo de validade dos mesmos o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua emissão. Esta exigência não vale para os atestados de capacidade técnica.
- f) Se a documentação apresentada pela empresa no ato do certame, em qualquer de suas fases, não corresponder a veracidade real da situação apresentada, ensejará a inabilitação da empresa, sem prejuízo da apuração da responsabilidade por apresentação de informações inverídicas nas esferas, civil, penal e administrativa.
- g) Os documentos de habilitação da vencedora semente serão abertos após encerramento da etapa de lances de todos os itens do certame em razão da necessidade de celeridade processual dos atos administrativos, conforme o inciso XII do art. 4º da Lei 10.520/2002.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/2002.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora, conforme o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

9.3. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax, e-mail ou após terem vencidos os respectivos prazos legais.**

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o pregão.

10.2. Homologado o resultado da licitação, o Município, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará as interessadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

10.3. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e neste edital.

10.3.2. As convocações de que tratam o subitem anterior serão realizadas por meio de fax ou e-mail e telefonema informando o encaminhamento da convocação, o qual será certificado pelo servidor responsável, eximindo a Administração de responsabilidade de convocação por qualquer outro meio.

10.3.2. A não apresentação de representante legalmente constituído para assinatura da Ata de Registro no prazo previsto no subitem 10.3. implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI, podendo ser alterada nos termos dos do Decreto Municipal nº 007/2013.

10.5. Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 10.2, é facultado ao Município, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

10.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

10.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação conforme estabelece o artigo 10 do Decreto Municipal nº 007/2013.

10.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município.

10.9. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

10.10. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, obedecendo os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.11. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 10.8 e 10.9 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

11.1. As obrigações da adjudicatária são aquelas constantes na Ata de Registro de Preços (Anexo VI) do edital.

12. DA ENTREGA DO OBJETO:

12.1. O objeto desta licitação, deverá ser entregue ao Município, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal solicitante.

12.2. A entrega **será realizada de forma parcelada**, de acordo com planilha elaborada pela Administração.

12.3. O produto deverá apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

12.4. A entrega do objeto se fará durante o horário de funcionamento desta Administração, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

12.5. O prazo de entrega do objeto será de **05 (Cinco) dias** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

12.5.1. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

12.6. O objeto do presente certame será entregue nos locais especificados na(s) Ordem(ns) de fornecimento(s) enviadas pela Secretaria Municipal solicitante, no endereço indicado pela mesma.

12.7. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

12.8. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Administração será submetido a sua verificação, cabendo a fornecedora, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

12.9. O objeto deverá ser entregue nos locais definidos pela Administração e descritos nas Ordens de Fornecimentos, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13h às 15h.

12.11. O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

13. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

13.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne o objeto impróprio ou inadequado a que se destina ou lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

14.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.

14.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

14.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

14.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

14.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

14.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 15.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

15.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

15.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMCA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

15.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMCA rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

15.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

15.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMCA de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

16. DO CANCELAMENTO DA ATA:

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

17.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço expresso no preâmbulo deste Edital. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, consoante At. 12 e §§, do Decreto Federal nº 3.555/2000.

17.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

18.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Administração.

18.4. A Prefeita poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

18.8. Os documentos de habilitação das licitantes vencedoras somente serão abertos após encerradas a etapas de lances de todos os itens objeto do certame, a fim de garantir sempre a celeridade processual, a busca da melhor oferta e o afastamento do excesso de formalismo dos atos administrativos.

18.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.11. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca deste Município.

18.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

18.13. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente certame licitatório deverão ser enviados por escrito ao Pregoeiro em até 3 (três) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço constante no preâmbulo deste edital.

18.14. Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 8:00 às 12:00 horas, no endereço referido no item anterior.

18.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

18.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I - Especificações e Quantitativos dos Objetos;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- h) Anexo VIII – Modelo de Proposta.
- i) Anexo IX – Modelo de Contrato
- j) Anexo X – Modelo de Ordem de Fornecimento

Campo Alegre/AL, 05 de agosto de 2019.

Thiago Santos de Souza

Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. ADM. Nº 02062/2019
EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO I – Termo de Referência

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ITENS EXCLUSIVO E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LC 123/2006.

1.1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QTDE	UNIDADE
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM ITEM EXCLUSIVO PARA ME	400	Pacote
2	ÁCIDO FOSFÓRICO EM GEL A 35% OU 37% PARA CONDICIONAMENTO DENTAL, PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML. E 03 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	480	Unidade
3	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, FRASCO DE 5,6 ML OU 06 GR. (SINGLE BOND 2 - 3M). OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO CONTER REGISTRO NA ANVISA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	480	Unidade
4	AFASTADOR DE MINESSOTA 14 CM (INTR. PRODUZIDO COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Litro
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - COMPOSTA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SEM CONSERVANTES, ANTISSÉPTICA, TÓPICA, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
7	AGULHA ODONTOLÓGICA EXTRA CURTA 30G - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, TRIBISELADA E SILICONADA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	150	Caixa
8	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 27G LONGA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 38,1 MM, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: UNOJECT OU SUPERIOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
9	AGULHAS PARA SERINGA CARPULE(CURTA) - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA TAMANHO CURTA - CAIXA COM 100 UNIDADES ITEM EXCLUSIVO PARA ME	350	Unidade
10	ALAVANCA RETA INFANTIL - ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL, INSTRUMENTO CIRÚRGICO,	20	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL CANELADA, COM PONTA FINA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
11	ÁLCOOL 70%, ANTISSEPTICO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1500	Unidade
12	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96%, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1L ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
13	ALGINATO 410G ALGIGEL	120	Pacote
14	ALGODÃO EM ROLINHO (ROLO DENTAL), PACOTE C/100 UNID. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1200	Pacote
15	ALGODÃO, HIDRÓFILO, (500MG): ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, ESPESSURA UNIFORME, COMPACTA E HOMOGÊNEO, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, BOA ABSORVÊNCIA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	480	Unidade
16	ALVEOLÓTOMO RETO - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADO PARA CORREÇÕES EM REBORDOS DE TECIDOS ÓSSEOS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
17	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA LUER CURVO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ARTICULADO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Unidade
18	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPOSIÇÃO AG 40%, SN 31.3%,CU 28.7%, HG 47.9%, PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES. CÁPSULA COR CINZA E ÊMBOLO COR CINZA. PRESA REGULAR. UMA PORÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA COMERCIAL SDI, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Caixa
19	ANÉSTESICO ARTICAINA 4% + 1:1000.00 - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% + EPINEFRINA 1:100.000. SÃO INDICADOS PARA ANESTESIA LOCAL, POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. DEVE POSSUIR REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Caixa
20	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 1,8 ML. CAIXA COM 5 BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES, TOTALIZANDO 50 TUBETES DE CRISTAL. TIPO PRILONEST OU EQUIVALENTE TÉCNICO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Caixa
21	ANESTÉSICO INJETÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO À BASE DE CLORIDRATO MEPIVACAÍNA A 3%, (30MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXA COM 50 TUBETES. PADRÃO DE QUALIDADE DO ANESTÉSICO MEPIV 3%. PADRÃO DE QUALIDADE DA MARCA DFL OU SUPERIOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Caixa
22	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/ VASO CONSTRICTOR. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, CAIXA COM 50 TUBOS DE 1,8ML CADA ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Caixa
23	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL, INJETÁVEL, MEPIVACAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1: 100.000 COM CADA ML CONTENDO 20 MG DE CLORIDRATO DE MEPECRINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO	400	Caixa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO SE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA, APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 50 TUBETES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
24	ANESTÉSICO TÓPICO - ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA NA CONCENTRAÇÃO DE 200MG/G. USO SOBRE OS TECIDOS DA MUCOSA ORAL, COMPOSIÇÃO 0,2 G DE BENZOCAÍNA, AROMATIZADO COM POLIETILENOGLICOL 4.000 E ADOÇADO COM SACARINA SÓDICA, FINALIDADE MINIMIZA DESCONFORTOS PROVOCADOS PÔR PUNÇÕES DE AGULHAS, SABOR TUTTI-FRUTI. POTE COM 12G. PRODUTO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Unidade
25	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. INSTRUMENTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420), EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS, SERRILHADO PARALELO NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (A LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM UMA ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE (DEZ ANOS) E O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. SUGESTÃO DE MARCA COMERCIAL GOLGRAN, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
26	ARCO DE OSTBY INFANTIL - PRODUZIDO EM NYLON, AUTOCLAVÁVEL, ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO COM FORMATO OVA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
27	ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÁILON, TIPO OSTBY, FORMA OCTOGONAL, DIÂMETRO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
28	ASPIRADOR ENDODONTICO: MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ASPIRAÇÃO E SUCCÃO ENDODONTICA. EMBALAGEM COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
29	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO EM TNT 100% POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
30	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE, CARACTERÍSTICAS: FLEXÍVEL, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL OU BAGUN, EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM, TAMANHO APROXIMADO DE 100X60 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Unidade
31	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE, CARACTERÍSTICAS: FLEXÍVEL, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL OU BAGUN, EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM, TAMANHO APROXIMADO DE 60X50 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	2	Unidade
32	BABADOR ADULTO, MATERIAL PLASTICO GROSSO, COM VELCRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
33	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE UMA CAMADA DE PAPEL PLÁSTICO, ACONDICIONADO EM PACOTE C 100UNID. UNIDADE DE REF.: PACOTE COM 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	750	Pacote
34	BANDEJA DE AÇO - DIMENSÕES 22 X 12 X 1,5 CM. UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	40	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
35	BICARBONATO DE SÓDIO - ALTO GRAU DE PUREZA, QUE PERMITA ÓTIMA PROFILAXIA ORAL COM REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA QUE PROPORCIONE JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO, NÃO DEVE CAUSAR DANOS AO ESMALTE E GENGIVA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 40 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
36	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 15 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Caixa
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1032 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1035 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DUPLA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1045 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1013 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1015 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1557 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 1558 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
48	BROCA CARBIDE 702, ALTA ROTAÇÃO, APLICAÇÃO CIRÚRGICA, HASTE LONGA.	500	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
49	BROCA CARBIDE Nº 02 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
50	BROCA CARBIDE Nº 04 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
51	BROCA CARBIDE Nº 06 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
52	BROCA CARBIDE Nº 08 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
53	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA N° 701 PARA ALTA ROTAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
54	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA N° 703 PARA ALTA ROTAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
55	BROCA CIRÚRGICA Nº 06 - ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO, 25 MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
56	BROCA CIRÚRGICA Nº 08 - ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO, 25 MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
57	BROCA CIRÚRGICA Nº 703 - ESFÉRICA DENTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, 25 MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
58	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG, FORMATO TRONCO-CÔNICO E COM PONTA ATIVA, PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DO MELHOR AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS, TAMANHO LONGA - 22 MM (50 UNIDADES) E EXTRA-LONGA - 25MM (50 UNIDADES). EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. A SOLICITAÇÃO SERÁ CONFORME SETOR SOLICITANTE. SUGESTÃO DE MARCA COMERCIAL MICRODONT, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
59	BROCA DE AÇO, BAIXA ROTAÇÃO, Nº 6, PARA CONTRA-ÂNGULO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
60	BROCA DE GATES AD NORMAL - Nº 01 BROCA DE GATES AD NORMAL 32MM - Nº 01,	50	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E COM ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM. REGISTRO NO M.S. (QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA: 200 UNIDADES) ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
61	BROCA DE GATES AD NORMAL - Nº 02 BROCA DE GATES AD NORMAL 32MM - Nº 02, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E COM ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA: 70 UNIDADES) ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
62	BROCA DE GATES NUMERO 04 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 32MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAL DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	60	Unidade
63	BROCA DE GATES NUMERO 05 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 32MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAL DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
64	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (CILÍNDRICA) Nº 1090 P/ ALTA ROTAÇÃO (ISO 008, L 4,5). ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
65	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (CILÍNDRICA) Nº 1091 P/ ALTA ROTAÇÃO (ISO 009, L 3,0). ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
66	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES (TRONCO CÔNICA) TOPO INATIVO Nº 3083. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
67	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES, DE GRANULAÇÃO MÉDIA ESFÉRICA DE HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
68	BROCA DIAMANTADA - AÇO INOX E DIAMANTES, DE GRANULAÇÃO MÉDIA ESFÉRICA DE HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
69	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1045 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE, PRODUTO COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL, UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA, ALÉM DE CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
70	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1045 - CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PONTA COM HASTE AZUL DE GRANULAÇÃO NORMAL. (FG) ALTA ROTAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
71	BROCA DIAMANTADA Nº 1302 - POSSUEM PONTAS DE HASTE CURTA COM LISTRAS QUE IDENTIFICAM AS GRANULAÇÕES, FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE É	500	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA SUPREMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI QUALIDADE, O QUE GARANTE A ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS, TAIS COMO TURBINAS ETC, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
72	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF - FORMATO CHAMA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO EXTRA FINA. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
73	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1046 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES SINTÉTICOS, PONTA EM FORMATO CÔNICO CUPLO (CARRETEL). EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
74	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES SINTÉTICOS, PONTA EM FORMATO CHAMA, ACABAMENTO EXTRA-FINO (FF). EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
75	BROCA EM AÇO INOX N.2 - BAIXA ROTAÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
76	BROCA EM AÇO INOX N.4 - BAIXA ROTAÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
77	BROCA ENDO Z - BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTÉM 13% DE CROMO E 0,9 MM DE DIÂMETRO. COR DOURADA, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
78	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - 25 MM. BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO, DE FORMA ESFÉRICA Nº 6 PARA ALTA ROTAÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
79	BROCA ESFÉRICA Nº 8P - BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO PRODUZIDA EM AÇO CARBONO COM LÂMINAS LISAS, 22,5 MM DE COMPRIMENTO. TAMANHO: 8 Nº 1, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
80	BROCA GATES Nº 03 - 32MM - PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU POR AGENTES QUIMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, MODELO E NÚMERO DE LOTE ITEM EXCLUSIVO PARA ME	60	Unidade
81	BROCA LARGO Nº 1 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 28 MM ESPECIAL COM FIBRAS	500	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	RESISTENTE A CORROSÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE PONTA ARREDONDA PARA BAIXA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL RADICULAR, DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
82	BROCA LARGO Nº 1 (32 MM) - BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13%. DIÂMETRO 0,70 MM, 0,90 MM, 1,10 MM E 1,30 MM RESPECTIVAMENTE. COM 32 MM, HASTE DE 19 MM E CABO EM PEQUENOS ENTALHES INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA COM PONTA INATIVA. INDICADA PARA ENDODONTIA, COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, TENDO UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
83	BROCA LARGO Nº 2 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 28 MM ESPECIAL COM FIBRAS RESISTENTE A CORROSÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE PONTA ARREDONDA PARA BAIXA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL RADICULAR, DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
84	BROCA LARGO Nº 2 (32 MM) - BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% . DIÂMETRO 0,70 MM, 0,90 MM, 1,10 MM E 1,30 MM RESPECTIVAMENTE. COM 32 MM, HASTE DE 19 MM E CABO EM PEQUENOS ENTALHES INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA COM PONTA INATIVA. INDICADA PARA ENDODONTIA, COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, TENDO UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
85	BROCA LARGO Nº 3 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 28 MM ESPECIAL COM FIBRAS RESISTENTE A CORROSÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE PONTA ARREDONDA PARA BAIXA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL RADICULAR, DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
86	BROCA LARGO Nº 3 (32 MM) - BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% . DIÂMETRO 0,70 MM, 0,90 MM, 1,10 MM E 1,30 MM RESPECTIVAMENTE. COM 32 MM, HASTE DE 19 MM E CABO EM PEQUENOS ENTALHES INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA COM PONTA INATIVA. INDICADA PARA ENDODONTIA, COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, TENDO UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
87	BROCA MAXCUT Nº 1508 - BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO, COM 10 LÂMINAS COM DIÂMETRO DA PONTA ATIVA 060, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2. POSSUI LISTRA AZUL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
88	BROCA MAXICUT Nº 1510 - BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO, COM 10 LÂMINAS COM DIÂMETRO DA PONTA ATIVA 045, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.9. POSSUI LISTRA AZUL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

89	BROCA MINICUT Nº 1540 - BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO USADA PARA ACABAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE RESINA ACRÍLICA. POSSUIR LISTRA AMARELA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
90	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N 2 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
91	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N 4 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
92	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO N° 1092, KG. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
93	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 2200. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
94	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO, N° 3082, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO. PADRÃO DE QUALIDADE DA BROCA KG SORENSEN, OU SUPERIOR ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
95	BROCA PM ESFÉRICA Nº 02 - BROCA ESFÉRICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ANTICORROSIVA, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
96	BROCA PM ESFÉRICA Nº 04 - BROCA ESFÉRICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ANTICORROSIVA, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
97	BROCA PM ESFÉRICA Nº 06 - BROCA ESFÉRICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ANTICORROSIVA, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
98	BROCA VULCANITE TIPO CHAMA - BROCA EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
99	BROCA VULCANITE TIPO PERA - BROCA EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
100	BROCA, DIAMANTADA, ESFERICA, ALTA ROTAÇÃO, NR. 1011 BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO, NÚMERO 1011, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. RESISTENTE AO REPROCESSAMENTO NOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
101	BROCAS LENTULO - BLISTER COM 4 UNIDADES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE FORMATO ESPIRAL EM SÉRIE DE 14 NO TAMANHO 25 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA,	10	Caixa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
102	BRUNIDOR DUPLO PARA ESCULTURA E ACABAMENTO Nº 02 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
103	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
104	CABO DE BISTURI Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 20 A 24. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
105	CABO PARA ESPELHO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. USO ODONTOLÓGICO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
106	CAIXA METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 10 CM QUADRADOS QUE SERVE DE COMPARTIMENTO PARA INCLUSÃO DA PRÓTESE TOTAL, "DENTADURA" (COM OS DENTES MONTADOS EM CÊRA) DENTRO DO GESSO COMUM, PARA QUE A CERA SEJA EVAPORADA EM BANHO MARIA, E SEJA TRANSFORMADA EM RESINA ACRÍLICA PELO PROCESSO DE ACRILIZAÇÃO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
107	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO WARD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 01, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
108	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO WARD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 02, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
109	CALCADOR TIPO PAIVA Nº 01 - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, UTILIZADO EM ENDODONTIA PARA CONDENSAR GUTA-PERCHA, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
110	CALCADOR TIPO PAIVA Nº 02 - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, UTILIZADO EM ENDODONTIA PARA CONDENSAR GUTA-PERCHA, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
111	CALCADOR TIPO PAIVA Nº 03 - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, UTILIZADO EM ENDODONTIA PARA CONDENSAR GUTA-PERCHA, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
112	CALCADOR TIPO PAIVA Nº 04 - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, UTILIZADO EM ENDODONTIA PARA CONDENSAR GUTA-PERCHA, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
113	CALEN - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APRESENTANDO-SE COMO UM KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7 G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2 G, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
114	CALEN + PMCC - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APRESENTANDO-SE COMO UM KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7 G E TUBOS DE GLICERINA 2,2 G E UM TUBO DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO DE 2,2 G, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E	5	Caixa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
115	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, 45 X 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO COM PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
116	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL - DIÂMETRO DE 10 MM X COMPRIMENTO DE 21 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Pacote
117	CATALIZADOR DE SILICONA DE CONDENSAÇÃO - BISNAGA CATALIZADORA DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO CONTENDO 50 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
118	CERA Nº 07 - UTILIZADA PARA IMPRESSÃO OU REGISTRO DE MORDIDAS EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E EM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE PARA CONFEÇÃO DE ROLETES DE OCLUSÃO E ESCULTURA GENGIVAL DAS PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. POSSUI CONSISTÊNCIA MAIS MACIA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 225 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Caixa
119	CERA UTILIDADE - AUXILIA NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, AJUSTE DE MOLDEIRA DE ESTOQUE E AJUSTE DE MODELOS EM ARTICULADOR, ENTRE OUTROS. SOMENTE USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 225 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Caixa
120	CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA) - COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE: ÁCIDO GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA. COMPOSIÇÃO DA PASTA ACELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. DOIS TUBOS, CADA UM CONTENDO 90 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Caixa
121	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - ACETATO DE ZINCO, ÁCIDO TÂMICO, BREU, ÓXIDO DE ZINCO, CELULOSE. CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 50 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Caixa
122	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (SISTEMA PASTA-PASTA) - APRESENTADO EM 01 TUBO DE PASTA BASE 13 G, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA 11 G E 01 BLOCOS DE MISTURA. COMPOSIÇÃO: CATALIZADOR: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETILTOLUENO SULFONAMIDA, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, BIOCOMPATÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. REGISTRO NA ANVISA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
123	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	700	Unidade
124	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO I - CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, TIPO I APRESENTAÇÃO	240	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	DE PÓ E LIQUIDO, COM PÒ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO PURO (LIVRE DE ARSÊNICO), 1% DE SAIS DE ZINCO, E LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.(QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA: 200 CONJUNTOS) ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
125	CIMENTO ENDODONTICO PÓ E LÍQUIDO PÓ A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO - CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO (POTE COM 12G.) E EUGENOL (FRASCO DE COM 10ML). SENDO O PÓ DE FINA GRANULAÇÃO. KIT POTE COM 12G.E FRASCO DE COM 10ML ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
126	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO, COR BRANCA. POTE COM 20 GRAMAS. PADRÃO COLTOSOL OU SUPERIOR ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Unidade
127	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO) - MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, À BASE DE ÓXIDO E ZINCO E EUGENOL (MODIFICADO), PÓ COR MARFIM. APRESENTAÇÃO: KIT: 1 FRASCO COM 38 G DE PÓ, 1 FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO, 1 DOSADOR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
128	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Litro
129	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE), EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
130	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE), EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
131	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - ANESTÉSICO INJETÁVEL, LOCAL À BASE DE CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA 2% E FELINEFRINA 1:100.000, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. TUBETE CONTENDO 1,8 ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Caixa
132	CÓDIGO GHC: 15666ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL - UNIDADE: UNIDADECONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20.000	Unidade
133	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE (13 LITROS), DESCARTÁVEL, PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
134	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO,REVESTIDO INTERNAMENTE C/PRODUTO IMPERMEABILIZANTE,SACO PLASTICO E CINTO DE REVEST, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO COMPATIVEL C/FINALIDADE,PROVIDO DE ALCA DE TRANSPORTE E DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NAO VIOLACAO, COM CAPACIDADE DE 7L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Unidade
135	COLGADURA INDIVIDUAL - GRAMPO PARA RAIOS ODONTOLÓGICOS USADO PARA AUXILIAR NO MANEJO DE RAIOS X. UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
136	COLGADURA PARA RAIOS X - COM 05 PARES DE COLGADURA PARA 10 FILMES PERIAPICIAIS, UTILIZADAS NO PROCESSO DE REVELAÇÃO MANUAL.	20	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
137	COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 CM. NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE ALGODÃO PURO, COM 8 DOBRAS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1200	Pacote
138	COMPRESSA GAZE (11 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1200	Pacote
139	COMPRESSA GAZE (9 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1200	Pacote
140	COMPRESSA GAZE (TIPO QUEIJO), 13 FIOS/CM2, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, 91 CM X 91 M, ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1200	Pacote
141	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (13 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	2000	Pacote
142	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - 2HP DE POTÊNCIA. ISENTO DE ÓLEO. COM DRENO DO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO E BAIXO ÍNDICE DE MANUTENÇÃO. FLUXO DE AR (L/MIN) 220V 60HZ: 210. TANQUE DE 40L. PESO APROX. 42KG. PRESSÃO MÁXIMA: 120PSI 10%. MONOFÁSICO AC 220V 10% 60H 1%. VÁLVULA DE SEGURANÇA OPERA QUANDO A PRESSÃO EXCEDE 0,90MPA. TAXA OPERAÇÃO/STAND BY: 70/30 (%) 30 MIN DE OPERAÇÃO CONTÍNUA EM > 5.5 BAR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
143	CONCHA PARA CERA MÉDIA - UTILIZADA PARA O DERRETIMENTO DE CERA, FABRICADA EM INOX, DIÂMETRO EXTERNO DA CONCHA APROXIMADO DE 7 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	2	Unidade
144	CONE DE GUTA PERCHA 20 - CONE ENDODÔNTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE Nº 20, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
145	CONE DE GUTA PERCHA 30CONE DE GUTA PERCHA, SÉRIE INDIVIDUAL, NÚMERO 30 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA: 20 CAIXAS) ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
146	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 25 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
147	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
148	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Caixa
149	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
150	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 50	5	Caixa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
151	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 55 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
152	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 60 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
153	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 70 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
154	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 80 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
155	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO 28 MM FM DO TIPO DENTSPLY OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE. CX C/ 120 UNID. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	25	Caixa
156	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDÁRIO FF - CONES ACESSÓRIOS PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS REDICULARES, POR MEIO DE TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL OU VERTICAL, À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE, ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FLEXIBILIDADE, ALTA QUALIDADE NO PRODUTO FINAL, FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Caixa
157	CONE ENDODÔNTICO - TIPO ABSORVENTE Nº 60 - CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE Nº 60, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Caixa
158	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL PAPEL, CALIBRE Nº 70, COMPRIMENTO 28 MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Caixa
159	CONJUNTO DE CINZEL FELDI - CINZEL ÓSSEO PERIODONTAL ÚTIL PARA REMOVER E REMODELAR OSSO. FABRICADO EM AÇO INOX, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 04 CINZEIS DO 1 - 4. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Kit
160	CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA - POSICIONADOR INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERICAIAS PELA TÉCNICA DO CONE LONGO (PARALELISMO) ACOMPANHA EXCLUSIVO POTE AUTOCLAVÁVEL INDUSBELLO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Kit
161	CONTRA ANGULO - POSSUIR GIRO LIVRE DE 360 GRAUS, SPRAY EXTERNO E ACOPEAMENTO INTRAMATIC, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, ESTERILIZÁVEL, PESO DE 0,500 KG. MÍNIMO DE 5000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM, USO COM MICROMOTOR PNEUMÁTICO, SISTEMA SACA BROCAS, PARA UTILIZAÇÃO EM BROCAS PM DE 2,35 MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1,6 MM (COM UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIO MANDRIL). ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
162	CREME DENTAL 90 GRAMAS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20.000	Unidade
163	CREME DENTAL ADULTO. BISNAGA COM 50G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20.000	Unidade
164	CUBA METÁLICA PEQUENA- CUBA EM AÇO INOX DE FUNDO REDONDO UTILIZADA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. 10CM DE DIÂMETRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
165	CUBETA GRANDE - CUBETA DE 350 ML CONFECCIONADA COM MATERIAL DE VINIL	3	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	MALEÁVEL, USADAS PARA MANIPULAÇÃO DE CREMES, ARGILAS, LÍQUIDOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
166	CUBETA MÉDIA - CUBETAS DE 350 ML CONFECCIONADAS COM MATERIAL DE VINIL MALEÁVEL, USADAS PARA MANIPULAÇÃO DE CREMES, ARGILAS, LÍQUIDOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	8	Unidade
167	CUNHA DE MADEIRA - COMPOSIÇÃO: MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS, POSSUIR FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, ABSORVER BEM A UMIDADE DA BOCA E NÃO SOLTAR TINTA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
168	CURETA ALVEOLAR, DUPLA DE LUCAS (INTR. PRODUZIDO COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
169	CURETA DE LUCAS N° 86 - INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA CURETAGEM DE ALVÉOLOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
170	CURETA GRACEY 11/12 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
171	CURETA GRACEY 13-14 - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
172	CURETA GRACEY N 13-14, CABO OCO, ESPESSURA 10 MILÍMETROS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
173	CURETA MC CALL 13-14 - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTIAGUDAS COM PARTE ATIVA QUE CORTA DOS DOIS LADOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
174	CURETA MC CALL 17-18 - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTIAGUDAS E PARTE ATIVA QUE CORTE DOS DOIS LADOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
175	CURETA MCCALL N° 13-14, CABO OCO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8,0MM, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO 'MARCA: MILLENIUM FABRICANTE : GOLGRAN ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
176	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 13-14 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
177	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 5-6 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Caixa
178	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO N° 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
179	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO N° 1-2,	30	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
180	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
181	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
182	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
183	CURSOR DE SILICONE AUTOCLAVAVEL INSTRUM. ENDO (STOP) 100 UM ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
184	CURVA DE SPEE SUPERIOR EM AÇO INOX PARA DENTADURA - CURVA DE SPEE SUPERIOR EM AÇO INOX PARA DENTADURA, UTILIZADO PARA MONTAGEM DE PRÓTESES INFERIORES E SUPERIORES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Unidade
185	DENTES DE ESTOQUE 264 INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PLACA CONTENDO 08 DENTES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
186	DENTES DE ESTOQUE 264 SUPERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PLACA CONTENDO 08 DENTES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
187	DENTES DE ESTOQUE 2D INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PLACA CONTENDO 08 DENTES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	120	Unidade
188	DENTES DE ESTOQUE 2D SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA E QUÍMICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PLACA CONTENDO 08 DENTES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	120	Unidade
189	DENTES DE ESTOQUE 30L INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA, QUÍMICA, COM ANGULAÇÃO DE 33 GRAUS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PLACA CONTENDO 08 DENTES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
190	DENTES DE ESTOQUE 30L SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA PRENSAGEM, RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASIVA, QUÍMICA, COM ANGULAÇÃO DE 33 GRAUS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PLACA CONTENDO 08	50	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	DENTES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
191	DENTES DE ESTOQUE 32L INFERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA Prensagem, Resistência Mecânica, Abrasiva, Química, com Angulação de 33 Graus, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade. Placa contendo 08 dentes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
192	DENTES DE ESTOQUE 32L SUPERIOR COR 66 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA Prensagem, Resistência Mecânica, Abrasiva, Química, com Angulação de 33 Graus, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade. Placa contendo 08 dentes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
193	DENTES DE ESTOQUE A26 INFERIOR COR 62 - DENTES DE ACRÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, ETILENO GLICOL DIMETACRILATO E CORANTES, DUPLA Prensagem, Resistência Mecânica, Abrasiva, Química, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade. Placa contendo 06 dentes. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
194	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - DESSENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO QUE LHE CONFEREM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade. Seringa contendo 3 g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
195	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. KIT COM 50 DISCOS DE CONTORNO E POLIMENTO COM DIÂMETRO DE. PADRÃO DE QUALIDADE DO DISCO LIXA ACABAMENTO RESINA KIT COM 50 UNIDADES 1958D SOF LEX - 3M ESPE OU SUPERIOR ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Caixa
196	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINAS COMPOSTAS E IONÔMERO DE VIDRO, EM POLIÉSTER QUE PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTER PROXIMAL, contendo na embalagem externa os dados de identificação, GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES DE 16 MM (25 UNIDADES DE CADA TIPO). ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Pacote
197	DISSOLVENTE PARA GESSO, PARA REMOCAO DE RESIDUOS DE GESSO ENDURECIDO, COMPOSICAO: SOL. SATURADA DE SAL BASICO, AGUA, CORANTE, EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	48	Litro
198	EDTA, COMPOSIÇÃO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO 17%, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO INTRACANAL ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Unidade
199	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº11 1/2, COM CABO EM AÇO IÇO INOX OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
200	ESCOVA CIRCULAR DE FLANELA PARA TORNO DE POLIMENTO TAMANHO MÉDIO - PARA POLIMENTO, TAMANHO 9 CM X 0,5 CM, PARA POLIMENTO DE ACRÍLICOS E ACABAMENTO FINAL, RETIRADA DE RANHURA E IMPERFEIÇÕES NA PRÓTESE, REALCE O BRILHO,	50	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
201	ESCOVA DE CUSPIDEIRA - DIMENSÕES 27 X 6,4 X 5 CM. PARA LIMPEZA DE LONGO ALCANCE E RETIRADA DE RESÍDUOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
202	ESCOVA DE PELO Nº 30 - ESCOVA PARA TORNO, UTILIZADA PARA POLIMENTO EM PRÓTESES EM GERAL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
203	ESCOVA DE ROBSON: CERDAS BRANCAS E PLANAS, EM NYLON, PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO TOTAL 28 MM, COMPRIMENTO CERDAS 6 MM, DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	400	Unidade
204	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR DE CERDA - MEDINDO 18 CM ABERTA E 11 CM FECHADA, CERDAS DE NYLON, MACIA, ARREDONDADA E POLIDA, COM ANCORAS METÁLICAS, CONTENDO 35 TUFOS DE CERDAS, DISTRIBUÍDOS EM QUATRO FILEIRAS. CABO E CAPA PROTETORA FABRICADOS EM POLIPROPILENO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	15.000	Unidade
205	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA - ESCOVA DENTAL EM SILICONE, MACIA E CONFORTÁVEL, EFICIENTE NA HIGIENIZAÇÃO E MASSAGEIO DA GENGIVA. DIMENSÕES 122 X 93 X 34 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	11.250	Unidade
206	ESCOVA PARA UNHAS É FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTEN. POSSUI CERDAS MACIAS EM NYLON TRANSLÚCIDO, QUE REMOVEM RESÍDUOS E SUJEIRA COM FACILIDADE. SUA ALÇA ANATÔMICA FACILITA O MANUSEIO E NÃO ESCORREGA. INDICAMOS O SEU USO PARA A PREPARAÇÃO OU REMOÇÃO DAS UNHAS POSTIÇAS. TAMBÉM PODE SER USADA PARA A LIMPEZA DOS PÉS. DIMENSÕES: (COMPRIMENTO X LARGURA): 9,2CM X 2,6CM ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
207	ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
208	ESculpIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHONº3S ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
209	ESculpIDOR HOLLEMBACK 3SS (INTR. PRODUZIDO COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
210	ESculpIDOR LECRON MINI OITAVADO - POSSUI 16 CM DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
211	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO, FECHO EM VELCRO, PÊRA INSULFLADORA (BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE), MANÔMETRO (ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL), 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	50	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
212	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO, FECHO EM VELCRO, PÊRA INSULFLADORA (BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE), MANÔMETRO (ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL), 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS, TAMANHO ADULTO OBESO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UN ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO, FECHO EM VELCRO, PÊRA INSULFLADORA (BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE), MANÔMETRO (ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL), 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.IDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
213	ESPAÇADORES ENDODÔNTICOS (1ª SÉRIE) - CABO CC-CORD DE NÍQUEL-TITÂNIO, ALTA FLEXIBILIDADE E EFEITO DE MEMÓRIA FORMA, COM CURSORES DE SILICONE PRÉ-MONTADOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Caixa
214	ESPAÇADORES ENDODÔNTICOS (2ª SÉRIE) - CABO CC-CORD DE NÍQUEL-TITÂNIO, ALTA FLEXIBILIDADE E EFEITO DE MEMÓRIA FORMA, COM CURSORES DE SILICONE PRÉ-MONTADOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
215	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO Nº 72, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420), EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO (BIOSSEGURANÇA) NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (A LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM UMA ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE QUE É DE DEZ ANOS E O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. SUGESTÃO DE MARCA COMERCIAL GOLGRAN, OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
216	ESPÁTULA Nº 07 OITAVADA - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTA COM CABOS OITAVADOS, FACILITANDO O MANUSEIO E EVITANDO QUE OS INSTRUMENTOS ROLEM SOBRE A BANCADA, IDEAL PARA USO EM DENTÍSTICA AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
217	ESPÁTULA Nº 31 - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA ESCULTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
218	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	20	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
219	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO 7, TIPO USO CEROPLASTIA/ ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
220	ESPÁTULA PARA ALGINATO - ESPÁTULA PLÁSTICA PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS, FORMATO QUE PERMITE UMA ÓTIMA HOMOGENEIZAÇÃO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO POR TER UMA SUPERFÍCIE LISA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
221	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA EM TITÂNIO. MATERIAL EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO, SILICONE ATÓXICO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
222	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
223	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO - QUE NÃO ESCUREÇA O MATERIAL DURANTE A MANIPULAÇÃO, MAIOR FLEXIBILIDADE, NÃO AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
224	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL - SE DIFERENCIA DO ESPELHO COMUM POR TER A CAMADA DE MATERIAL REFLETIVO COLOCADA NO PLANO SUPERIOR FRONTAL DO ESPELHO (PRIMEIRO PLANO DO ESPELHO) E NÃO NO PLANO TRASEIRO DO ESPELHO, COMO NO CASO DO ESPELHO COMUM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
225	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL- PEÇA ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
226	ESPONJA HEMOSTÁTICA - COMPOSTA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO, SEM CONTRA INDICAÇÕES, ABSORVÍVEL E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Caixa
227	ESTETOSCÓPIO (ADULTO/INFANTIL), CONTENDO PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (DURA), PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (MACIA), PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (SILICONE), 02 PARES DE MEMBRANA PLÁSTICA RÍGIDA, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO (ADULTO E INFANTIL), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITE A TROCA DO SINO OU DIAFRAGMA (ADULTO E INFANTIL), CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO), TUBO DUPLO EM PVC LIGADO ATRAVÉS DE ANÉIS METÁLICOS, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO PEQUENO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO MÉDIO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO GRANDE E AUSCULTADOR DE DUPLA FUNÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 ANO DE GARANTIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
228	EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO. APLICAÇÃO REMOÇÃO DE MATERIAL OBTURADOR ENDODÔNTICO. FRASCO DE 10ML. EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO. APLICAÇÃO REMOÇÃO DE MATERIAL OBTURADOR ENDODÔNTICO. FRASCO DE 10ML. EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO. APLICAÇÃO REMOÇÃO DE MATERIAL OBTURADOR ENDODÔNTICO. FRASCO DE 10ML. SUGESTÃO DE MARCA COMERCIAL MAQUIRA, OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	5	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
229	EUGENOL - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO, LÍQUIDO AMARELO CLARO, ESCURECE E TORNA-SE ESPESSE COM A EXPOSIÇÃO AO AR, TEM CHEIRO DE CRAVO, PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, SOLÚVEL NO ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, ÉTER E EM ÓLEOS. TEM UMA AÇÃO ANÓDINA (CALMANTE) SOBRE A POLPA. APRESENTA QUALIDADES ANALGÉSICAS, ANTISSÉPTICAS E BALSÂMICAS, ANTI-INFLAMATÓRIAS E CICATRIZANTES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 20 ML.RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
230	EXPLORADOR DENTAL Nº 05 DUPLO - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
231	EXTRATOR PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FOICE PONTA MORSE, MODELO 0-00, TIPO CABO CABO6 MM ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
232	EXTRATOR PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FOICE PONTA MORSE, MODELO 0-00, TIPO CABO CABO8 MM ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
233	FACA PARA GESSO - PARA A MODELAGEM DE GESSO UTILIZADO COMO MOLDES EM ODONTOLOGIA, FABRICADO EM AÇO INOX AISA 420, CABO DE MADEIRA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
234	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA COMERCIAL CARESTREAM INSIGHT, OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Caixa
235	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO FILME PARA RAIOS-X INTRABUCAL DO TIPO PERIAPICAL. TAMANHO 2. DEVE SER DE DUPLA VELOCIDADE ('E' EM PROCESSAMENTO MANUAL E 'F' EM PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO). CADA CAIXA DEVE POSSUIR 150 FILMES E SER EMBALADOS EM VINIL VEDADO E OPACO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Caixa
236	FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2,0 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Caixa
237	FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (1,7 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	3000	Caixa
238	FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	4000	Caixa
239	FIO DE SUTURA (POLIGLACTINA Nº 4-0), 30% GLICOLIDA E 70% L-LACTIDA COM ESTEARATO DE CÁLCIO, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (1,5 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Caixa
240	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO 3-0 45CM AG 3,00(CUT) 3/8 CIR.TRIANG. CAIXA COM 24 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1000	Caixa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

241	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 4,0 CM, ESTÉRIL, UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Caixa
242	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 3-0, COR PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL ITEM EXCLUSIVO PARA ME	600	Caixa
243	FIO DENTAL - DEVE APRESENTAR MENOS TORÇÕES EM SEUS MICRO FILAMENTOS, PROPORCIONANDO MAIOR ÁREA PARA A LIMPEZA E SENDO RESISTENTE AO DESFIAMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 M. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10.000	Unidade
244	FIO DENTAL (500M) ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
245	FIO RETRATOR GENGIVAL 0 - DE AFASTAMENTO GENGIVAL, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
246	FIO RETRATOR GENGIVAL 00 - DE AFASTAMENTO GENGIVAL, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
247	FIO RETRATOR GENGIVAL 000 - DE AFASTAMENTO GENGIVAL, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
248	FIO RETRATOR GENGIVAL 1 - DE AFASTAMENTO GENGIVAL, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
249	FIO RETRATOR GENGIVAL 2 - DE AFASTAMENTO GENGIVAL, CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 250 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
250	FITA AUTOCLAVE: IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. DEVE POSSUIR EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, BEM COMO LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. EMBALAGEM PLÁSTICA EM QUE CONSTE IMPRESSA A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E O LOTE, COM 01 ROLO DE 19 MM X 30 METROS. MARCAS DE REFERÊNCIA: CREMER, EUROCEL. DEMAIS MARCAS SOLICITAMOS ENVIO DE AMOSTRA. CÓD.INST.4288. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	480	Unidade
251	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA - NA COLORAÇÃO BEGE, TAMANHO 50 MM X 4,5 M, EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO (PLÁSTICA). ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1000	Unidade
252	FIXADOR RADIOGRÁFICO, CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO DE	40	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	AMÔNIO E TIOCIANATO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA: LÍQUIDO, COR: INCOLOR. FRASCO DE 475 ML. INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
253	FLÚOR GEL TÓPICO DE FLÚOR NEUTRO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO 2 %, INCOLOR, SABOR MENTA, COM PH ENTRE 6 E 7, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	480	Unidade
254	FORMOCRESOL: FRASCO COM 10ML. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	150	Unidade
255	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM BATERIA DE LÍCIO. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM ²). SEM AQUECIMENTO DENTAL E DA RESINA. BIVOLT AUTOMÁTICO (100V – 240V ~ 50/60HZ). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO. CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS. RADIOMÊTRO INTERNO AUTOMÁTICO. MANTÉM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DA LUZ. PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA. PONTEIRA CONDUTORA DA LUZ COM GIRO DE 360°. ALIMENTAÇÃO: 90-240V. FREQUÊNCIA: 50/60HZ, PESO DA PEÇA DE MÃO: 100G. PESO BRUTO: 320G. COMPRIMENTO DA ONDA: 420 À 480NM. BATERIA: 3,7V 1400 MA. MODO DE USO: RAMPA, CONTÍNUO E PULSADO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
256	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA), EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML (CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - EXTRAN) - BR 279892 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
257	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II ITEM EXCLUSIVO PARA ME	800	Pacote
258	GLUTARALDEÍDO 2% - COMPOSTO POR GLUTARALDEÍDO 2,0%, TENSOATIVO E ÁGUA DEIONIZADA, PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, SENSÍVEIS AO CALOR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 5 LITROS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Unidade
259	GRAMPO DE AÇO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 201, TIPO DFL OU SIMILAR ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
260	GRAMPO DE AÇO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 206, TIPO DFL OU SIMILAR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
261	GRAMPO DE AÇO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 211, TIPO DFL OU SIMILAR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
262	GRAMPO DE AÇO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 212, TIPO DFL OU SIMILAR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
263	GRAMPO DE AÇO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 26, TIPO DFL OU SIMILAR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	15	Unidade
264	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 14 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
265	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 200 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

266	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 202 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
267	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 203 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
268	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 204 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
269	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 205 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
270	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 209 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
271	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO N° W8A - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
272	GUARDANAPO DE PAPEL - MEDIDO APROXIMADAMENTE 23 X 23 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	2400	Pacote
273	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - SOLUÇÃO OTOLÓGICA, UTILIZADA EM ODONTOLOGIA PARA MEDICAÇÃO INTRA-CANAL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 10 ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
274	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - FORRADOR CAVITÁRIO RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRONTO PARA O USO, PERMITINDO O FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE COMO OPACIFICADOR PARA METAIS E DENTINA REACIONAL, COM ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. SERINGA CONTENDO DE 2 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
275	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), 10G.	240	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
276	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% A 2,5% CLORO ATIVO, TAMPA ROSQUEAQVEL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
277	IODOFÓRMIO - COMPONENTE PARA PASTA OBTURADORA DE CANAL RADICULAR, AÇÃO LOCAL SOBRE OS TECIDOS, DIMINUINDO A SECREÇÃO E A EXSUDAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 10 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
278	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II - QUIMICAMENTE ATIVADO, CIMENTO DE PRESA RÁPIDA, BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES, BIOCOMPATÍVEL, MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10 G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8 G, 1 DOSADOR DE PÓ, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
279	ISOLANTE PARA GESSO - DE FÁCIL APLICAÇÃO DEVIDO À SUA VISCOSIDADE, PERMITE FLUIDEZ E SECAGEM RÁPIDA, COM EXCELENTES PROPRIEDADES ISOLANTES E QUE NÃO CAUSE ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	60	Unidade
280	JOGO DE MOLDEIRAS PERFURADAS (ADULTO) - JOGOS DE MOLDEIRAS DENTADOS CONFECCIONADO EM ALUMINÍO, COM 09 UNIDADES, SENDO 4 SUPERIORES (P2, P4, P6, P8) E 4 INFERIORES (P22, P24, P26, P28) E UMA PARCIAL GIRATÓRIA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
281	KIT DE CONE DE GUTA PERCHA F1-F4 - PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS, QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS, OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA PROTAPER, INDICADA TAMBÉM PARA OBTURAÇÃO RÁPIDA COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO. CONICIDADES IGUAIS AS DOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F DAS LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER UNIVERSAL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 60 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Caixa
282	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL) - ESCOVA COM CABO COM FORMATO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, CABEÇA COM 38 TUFOS DE CERDAS EM NYLON, CERDAS BICOLORS, QUE INDICAM A HORA DA TROCA, APOIO ANTIDERRAPANTE, PARA MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE A ESCOVAÇÃO, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS QUE PROTEGEM A GENGIVA E O ESMALTE DOS DENTES E ALTA CAPACIDADE DE LIMPEZA. FIO DENTAL CONFECCIONADO COM NYLON RESISTENTE COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE CORTE DO FIO SEM DESFIA-LO (EMBALAGEM CONTENDO 100 M), CREME DENTAL COM TUBO CONTENDO 50 G, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	11.250	Kit
283	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS - PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, PONTAS DIAMANTADAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, CONTENDO 7 PONTAS DE DIFERENTES FORMATOS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Kit
284	KIT DE PONTAS ENHANCE – UTILIZADAS EM BAIXA ROTAÇÃO, SISTEMA DE ACABAMENTO	100	Kit



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE, PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO, SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS, EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO, GRAU DE ABRASÃO EM CONFORMIDADE COM A PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES, ADAPTÁVEL A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS, CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS, UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADOS COM CIMENTOS RESINOSOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
285	KIT LIMA PROTAPER STARTER 25 MM (Kit contendo 06 limas: SX, S1, S2, F1, F2 e F3) ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	KIT
286	KIT SUCTOR COM PONTEIRA DE 6MM, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, FIXADA NA COLUNA DO REFLETOR OU ARMÁRIO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM FILTRO DE RESÍDUOS PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA, PONTEIRA DE SALIVA OU SANGUE INTERCAMBIÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA (24-230VCA), COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
287	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ISO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, RIGIDEZ DA LÂMINA MAIS PRÓXIMA POSSÍVEL DA ESCALA VICKERS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Caixa
288	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Caixa
289	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Caixa
290	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, TAMANHO GRANDE ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Unidade
291	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX SEM ESTRIAS, ALTA RESISTÊNCIA, 13 X 13 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES. RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	60	Caixa
292	LIMA 1ª SÉRIE TIPO FLEX 21 MM - LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL), FORMATO ROMBOIDE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Caixa
293	LIMA 1ª SÉRIE TIPO FLEX 31 MM - LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL), FORMATO ROMBOIDE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	50	Caixa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
294	LIMA DE 1ª SÉRIE TIPO K 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Caixa
295	LIMA DE 2ª SÉRIE TIPO K- 21 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Caixa
296	LIMA DE 2ª SÉRIE TIPO K 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Caixa
297	LIMA DE 2ª SÉRIE TIPO K 31 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Caixa
298	LIMA DE 3ª SÉRIE TIPO K 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Caixa
299	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, ACIONAMENTO A MOTOR, ROTATORIA, 25MM 15.05 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
300	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, ACIONAMENTO A MOTOR, ROTATORIA, 25MM 25.05 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
301	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, ACIONAMENTO A MOTOR, ROTATORIA, 25MM 30.05 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
302	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, ACIONAMENTO A MOTOR, ROTATORIA, 25MM 35.05 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
303	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, ACIONAMENTO A MOTOR, ROTATORIA, 25MM 40.05 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
304	LIMA ENDODONTICA #15 25MM, FLEXOFILE, CAIXA COM 6 UNIDADES, MAILLEFER OU SIMILAR COM A MESMA TECNICA ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Caixa
305	LIMA ENDODONTICA 1ª SÉRIE (15 - 40) - 25MM, FLEXOFILE, CAIXA COM 6 UNIDADES,MAILLEFER OU SIMILAR COM MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Caixa
306	LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX SÉRIE ESPECIAL N 10, 25 MM COM CURSOR, COM ISO 9001, CERTIFICADO PELO FDA E MARCAÇÃO CE, CAIXA COM 6 UNIDADES ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Caixa
307	LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX SÉRIE ESPECIAL N 8, 21 MM COM CURSOR, COM ISO 9001, CERTIFICADO PELO FDA E MARCAÇÃO CE , CAIXA COM 6 UNIDADES ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Caixa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

308	LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX SÉRIE ESPECIAL N 8, 25 MM COM CURSOR, COM ISO 9001, CERTIFICADO PELO FDA E MARCAÇÃO CE, CAIXA COM 6 UNIDADES ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Caixa
309	LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX SÉRIE ESPECIAL N 8, 25 MM COM CURSOR, COM ISO 9001, CERTIFICADO PELO FDA E MARCAÇÃO CE, CAIXA COM 6 UNIDADES ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Caixa
310	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL EM AÇO INOX TIPO FLEXO-FILE, 1A. SÉRIE (15-40), 31 MM COM CURSOR, COM ISO 9001, CERTIFICADO PELO FDA E MARCAÇÃO CE , CAIXA COM 6 UNIDADES ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Caixa
311	LIMA HEDSTROEM ESTÉRIL 25MM - 1ª SERIE, SORTIDA Nº 15-40, BLISTER C/ 6 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE DA LIMA ALLPRIME, EQUIVALENTE OU SUPERIOR ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Caixa
312	LIMA HEDSTROEM ESTÉRIL 31MM - 1ª SERIE, SORTIDA Nº 15-40, BLISTER C/ 6 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE DA LIMA ALLPRIME, OU SUPERIOR ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Caixa
313	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 06) 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Caixa
314	LIMA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA COM 6 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Caixa
315	LIMA PARA OSSO SELDIN 12 (1) - USADA PARA ALISAMENTO FINAL DO OSSO, CONFECCIONADA COM AÇO INOXIDÁVEL, CABO COM RANHURAS, ESTERILIZÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
316	LIMA TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, PARTE QUE CORTA NA BASE DOS CONES, POUCA FLEXIBILIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Caixa
317	LIMA TIPO KERR COM 25MM, SEGUNDA SÉRIE (45,50,55,60,70,80) PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS. CAIXA COM 06. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Caixa
318	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
319	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
320	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
321	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL,	30	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	COMPRIMENTO 31 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
322	LÍQUIDO DE MILTON - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
323	LUVA CIRÚRGICA (Nº 6,5), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Unidade
324	LUVA CIRÚRGICA (Nº 7), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Unidade
325	LUVA CIRÚRGICA (Nº 8), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Unidade
326	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20.000	Unidade
327	LUVA DE PROCEDIMENTO. LUVA DE PROCEDIMENTO, ANATÔMICA, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LEVEMENTE TALCADA, TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	3.750	Caixa
328	LUVA DE PROCEDIMENTO. LUVA DE PROCEDIMENTO, ANATÔMICA, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LEVEMENTE TALCADA, TAMANHO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	3.750	Caixa
329	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	3.000	Caixa
330	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	3750	Caixa
331	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COM PARAFUSO, COMPATIBILIDADE PARA CONTRA ÂNGULO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
332	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL	1000	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
333	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA - 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL, UTILIZADAS EM ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTER PROXIMAIS COM RESINA COMPOSTA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
334	MATRIZ ODONTOLÓGICA 5MM EM ROLO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, APRESENTAÇÃO ROLO 5 METROS C/ ESPESSURA DE 0,05 MM E 5 MM DE LARGURA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
335	MATRIZ ODONTOLÓGICA 7MM EM ROLO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, APRESENTAÇÃO ROLO 5 METROS C/ ESPESSURA DE 0,05 MM E 7 MM DE LARGURA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
336	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH PINCEL, COM 02 (DOIS) PONTOS DE DOBRA FINOS. UNIDADE DE REF.: CX C 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	720	Caixa
337	MODELO DE GESSO PEDRA - TIPO III ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	KG
338	MTA REPAIR HP, CIMENTO REPARADOR DE ALTA PLASTICIDADE, ISENTO DE BISMUTO, ALCALINO, COM MENOR TAMANHO DE PARTICULAS, INDICADO PARA SELAMENTO DE PERFURAÇÕES, DENTES COM RISOGÊNE INCOMPLETA, CAPEAMENTO PULPAR, PLUC APICAL, RETRO OBTURAÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	UNIDADE
339	MUFLA Nº 07 - CAIXA METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 10 CM QUADRADOS QUE SERVE DE COMPARTIMENTO PARA INCLUSÃO DA PRÓTESE TOTAL, " DENTADURA " (COM OS DENTES MONTADOS EM CERA) DENTRO DO GESSO COMUM, PARA QUE A CERA SEJA EVAPORADA EM BANHO MARIA, E TRANSFORMADA EM RESINA ACRÍLICA PELO PROCESSO DE ACRILIZAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
340	MUFLA ODONTOLÓGICA, TAMANHO Nº 06, APLICAÇÃO POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PARAFUSOS, MATERIAL LATÃO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	6	Unidade
341	MUFLA SUPERIOR Nº 6 COM PARAFUSO, EM LIGA DE LATÃO ACABAMENTO ESCOVADO - INDICADA PARA INCLUIR TRABALHOS PROTÉTICOS EM QUE SÃO UTILIZADAS RESINAS TERMO POLIMERIZÁVEIS. PARAFUSO TIPO BORBOLETA, SEM NECESSIDADE DE CHAVES PARA APERTO, REFORÇADA COM EXCELENTE PROPRIEDADE TÉRMICA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, FACILIDADE NA DEMUFLAGEM DEVIDO AOS ÂNGULOS INTERNOS AUTO EXPULSANTES, COM PARAFUSOS COMPOSTOS POR 03 PEÇAS COM ACABAMENTO ESCOVADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	6	Unidade
342	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO EM ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, LENTE ANTI-EMBAÇANTE, NA COR INCOLOR, LENTE EXTERNA INCOLOR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI EMBAÇANTES E COM LATERAL TRANSPARENTE, FIXAÇÃO COM ALÇAS, MATERIAL LENTE EM POLICARBONATO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
343	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY) - COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUE PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, QUE SUPORTE ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA	200	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTIOXIDANTE E LUBRIFICANTE. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS, DISPONÍVEL PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 200 ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
344	PAPEL ALUMÍNIO, 30 CM (LARGURA) E 100 M DE COMPRIMENTO, EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Rolo
345	PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, VERIFICAÇÃO DA OCLUSÃO, VERMELHO/AZUL, BLOCO COM 12 FOLHAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	150	Unidade
346	PAPEL CIRÚRGICO 100X100 ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	540	Unidade
347	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 28 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	480	Rolo
348	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BOBINA COM 100 M. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Rolo
349	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BOBINA COM 100 M. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Rolo
350	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BOBINA COM 100 M. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Rolo
351	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BOBINA COM 100 M. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Rolo
352	PAPEL INTERFOLHAS - INDICADO PARA SECAR AS MÃOS. TAMANHO: 20 X 20 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	960	Pacote
353	PAPEL TOALHA - INTER-FOLHADO COM 3 DOBRAS, MEDIDAS: 22,5 X 22,5 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	960	Pacote
354	PAR DE LUVAS DE BORRACHA (TAMANHO G), CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, AVELUDADA INTERNAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, BORDAS AJUSTADAS, COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
355	PAR DE LUVAS DE BORRACHA (TAMANHO M), CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, AVELUDADA INTERNAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, BORDAS AJUSTADAS, COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
356	PAR DE LUVAS DE BORRACHA (TAMANHO P), CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, AVELUDADA INTERNAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, BORDAS	200	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	AJUSTADAS, COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
357	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35%. - SOLUÇÃO AQUOSA USADA COMO MATERIAL TEMPORÁRIO NOS CANAIS RADICULARES, APRESENTA EFEITO ANTIBACTERIANO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM SERINGA DE 1,2 ML + 2 PONTAS DE 17 MM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
358	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES COM 2,7 G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC + 02 TUBETES COM 2,2 G DE GLICERINA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	15	Unidade
359	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PARA REMOÇÃO DE DETRITOS MANCHAS E PLACA BACTERIANA. BISNAGA COM 50 G ITEM EXCLUSIVO PARA ME	480	Unidade
360	PASTA ZINCO ENÓLICA - MATERIAL DE MOLDAGEM OBTIDO DA REAÇÃO DE 2 PASTAS: A PRIMEIRA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E A SEGUNDA À BASE DE EUGENOL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PASTA BASE COM 120 G E PASTA ACELERADORA COM 60 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
361	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - PARA EVIDENCIAR A PRESENÇA DAS PLACAS BACTERIANAS, FÓRMULA CONTENDO FUCSINA BÁSICA AUXILIA NA VISUALIZAÇÃO DA PLACA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA IDENTIFICANDO SUA PRESENÇA, MESMO EM DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, PERMITE MELHOR PREVENÇÃO DA CÁRIE, MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES, APRESENTADO EM PASTILHA QUE DILUI COM SALIVA, DE FÁCIL REMOÇÃO, INDICADO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 PASTILHAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Caixa
362	PAVIO TORCIDO REDONDO PARA LAMPARINA: APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL. PRAZO DE VALIDADE: NÃO SE APLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE (UN). ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Pacote
363	PEDRA PARA AFIAZ - PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
364	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA, COM 100 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
365	PEDRA POMES, PÓ PARA POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA, PACOTE 1 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME	150	KG
366	PINÇA – CLÍNICA PARA ENDODONTIA, FABRICADA EM AÇO INOX, DE ALTA DURABILIDADE, AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
367	PINÇA DENTE DE RATO – PARA USO CIRÚRGICO GERAL, PINÇAR TECIDOS, DISSECÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 16 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
368	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO, TIPO PONTA CURVO COM SULCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA, APLICAÇÃO ISOLAMENTO	40	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
369	PINÇA PORTA GRAMPO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM, UTILIZADA PARA LEVAR O CONJUNTO GRAMPO-LENÇOL-ARCO EM POSIÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	15	Unidade
370	PINCEL PELO DE MARTA Nº 01 - CABO CURTO, PELO DE MARTA ORIGINAL, REDONDO, DIÂMETRO DO PELO: 2.5 MM, ALTURA DO PELO: 9.0 MM, COMPRIMENTO TOTAL DO PINCEL: 150 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
371	PLACA DE VIDRO - INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PASTOSAS EM TRATAMENTOS DENTÁRIOS, CONFECCIONADO EM VIDRO POLIDO, FORMATO RETANGULAR E CANTOS ARREDONDADAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DE 15 MM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	60	Unidade
372	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 DO TIPO DENTSPLY OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE. CX C/ 200 UNID ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Caixa
373	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 DO TIPO DENTSPLY OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE. CX C/ 200 UNID ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Caixa
374	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 DO TIPO DENTSPLY OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE. CX C/ 200 UNID ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Caixa
375	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº40 DO TIPO DENTSPLY OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE. CX C/ 200 UNID ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Caixa
376	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº45 DO TIPO DENTSPLY OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE. CX C/ 200 UNID ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Caixa
377	PONTA DIAMANTADA 1190 FF ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
378	PONTA DIAMANTADA Nº 1190 F ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
379	PONTA DIAMANTADA Nº 1112 F ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
380	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
381	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
382	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
383	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
384	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, FG 3195, COM GRANULAÇÃO EXTRA FINA (FF). ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
385	PONTA DIAMANTADA, FG, FORMATO CÔNICA TOPO EM CHAMA, MODELO 1112FF GRANULAÇÃO EXTRA-FINA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL COM CÓDIGO DE COR ILUSTRATIVO DA GRANULOMETRIA, PONTA ATIVA GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL, APLICAÇÃO CORTE TECIDOS DENTÁRIOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM A PONTA	500	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	DIAMANTADA SANITIZADA E ESTERILIZADA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
386	PONTA SHOFFU EM FORMATO DE CHAMA – PARA ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. AS PEDRAS POSSUEM GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE LONGA DURAÇÃO E PROPORCIONAM MELHOR DESEMPENHO LIVRE DE VIRAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
387	PONTA SHOFFU EM FORMATO DE LÁPIS - PARA ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. AS PEDRAS POSSUEM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE LONGA DURAÇÃO E PROPORCIONAM MELHOR DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
388	PONTA SHOFFU EM FORMATO DE PERA – ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. AS PEDRAS POSSUEM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE LONGA DURAÇÃO E PROPORCIONAM MELHOR DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
389	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO – PARA ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. AS PEDRAS POSSUEM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE LONGA DURAÇÃO E PROPORCIONAM MELHOR DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
390	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES, GARANTINDO, PAARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, TAMANHO 50. (SIMILAR: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ISO Nº 50 - DENTSPLY / MAILLEFER) ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Caixa
391	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES, GARANTINDO, PAARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, TAMANHO 55. (SIMILAR: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ISO Nº 55 - DENTSPLY / MAILLEFER) ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Caixa
392	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUB GENGIVAL - UTILIZADA PARA REMOÇÃO DO TÁRTARO SUB GENGIVAL PROFUNDO, ROSCA INTERNA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
393	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, POSSUI 14 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	60	Unidade
394	PORTA ALGODÃO, DIMENSÕES: 08/10 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM MOLA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
395	PORTA AMÁLGAMA - CONFECCIONADO COM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
396	PORTA BROCA - PARA O USO EM CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
397	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE,	30	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	TAMANHO ADULTO ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
398	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL, DESMONTÁVEL, ADULTO, COMPOSTO POR 4 POSICIONADORES/INDICADORES, 3 DISPOSITIVOS EXTRAS PARA MORDIDA E RECIPIENTE TIPO POTE ESTERILIZÁVEL A TEMPERATURA DE 128°C. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Conjunto
399	POTE DAPPEN DE VIDRO - POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
400	POTE DAPPEN PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL, EM VIDRO, DIÂMETRO APROXIMADO DA CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM, ALTURA APROXIMADA DE 2,5 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
401	POTE PALADON - INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS, FLÚOR, AMÁLGAMAS, ADESIVOS, ENTRE OUTROS, POTE CONFECCIONADO EM VIDRO, POSSUI TAMPA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5	Unidade
402	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - CONVENCIONAL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA TESTADA E APROVADA, FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1	Unidade
403	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO PARA TIREÓIDE, USO ADULTO, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA 0,5MM PB ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1	Unidade
404	REMOVEDOR DE MANCHAS PARA USO ODONTOLÓGICO, LÍQUIDO. FRASCO COM 30ML ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
405	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR - COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA E PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, UTILIZADOS PARA REEMBASAMENTOS E ADIÇÕES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	12	KG
406	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL ROSA MÉDIO - COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA E PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, UTILIZADO PARA BASES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	12	KG
407	RESINA ACRÍLICA, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA ITEM EXCLUSIVO PARA ME	8	KG
408	RESINA ACRÍLICA, TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA ITEM EXCLUSIVO PARA ME	12	KG
409	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

410	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
411	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
412	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
413	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
414	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
415	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE A2 ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
416	REVELADOR DE RAIOS X ODONTOLÓGICO: H2O 85-90%, SULFATO DE NA 1 A 5%, DIETILENAGLIOL 1 A 5%, HIDROQUINONA 1 A 5% - - FRASCO DE 475ML - COMPLEMENTO: FRASCO DE 475ML ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
417	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO PEROLADO, COR ROSA, ODOR FLORAL, ACIDEZ 8 A 9,5 PH, TEOR ATIVO 13 A 15 PER, APLICAÇÃO SABONETEIRAS PARA SABONETES LÍQUIDOS, FRASCO COM 1L.	480	Litro



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
418	SACA BROCA UNIVERSAL - INDICADO PARA TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO, SACA BROCA PARA TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Unidade
419	SACO PLÁSTICO 17 X 28 CM - CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Pacote
420	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, 100 LITROS, BRANCO LEITOSO, 75 X 105 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Pacote
421	SACO PLÁSTICO TAMANHO 15X30 CM, ESPESSURA 0,15, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM PACOTE COM AS DEVIDAS INDICAÇÕES DE TAMANHO, ESPESSURA E PESO. NÃO SERÃO ACEITOS SACOS DE PLÁSTICOS EM ROLO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	300	Pacote
422	SACO TRANSPARANTE TIPO PARA CHOPE/SACOLÉ . TAMANHO 4,5 X 24 CM. EMBALAGEM CONTENDO 10 X 100 UNIDADE ITEM EXCLUSIVO PARA ME	800	Pacote
423	SELADORA COMPACTA DE MESA. ACIONAMENTO MANUAL. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 21CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/200V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 100W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C. MEDIDAS: ALTURA 125MM, LARGURA: 50MM, PROFUNDIDADE: 335MM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
424	SELANTE - PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES, POLIMERIZADO FORMA UMA PELÍCULA CONTÍNUA E RESISTENTE, UTILIZADA PARA VEDAR FISSURAS, FÓSSULAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES, AÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFILAXIA DEVIDO À PRESENÇA DE FLUORETOS EM SUA FORMULAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 2 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
425	SELANTE POLIMERIZAVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO, MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA, LIBERA FLÚOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 2 G. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
426	SERINGA 10 ML . SERINGA 10 ML - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5.000	Unidade
427	SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONNECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10.000	Unidade
428	SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA,	10.000	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
429	SERINGA 5 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE ITEM EXCLUSIVO PARA ME	5.000	Unidade
430	SILICONA POR CONDENSAÇÃO MALEÁVEL PARA LABORATÓRIO EXTRA DURO - UTILIZADA PARA CONFECCÃO DE MURALHAS E MODELOS ISOLANTE ENTRE OS DENTES E O GESSO DA MUFLA BASE DO REPARO E PREPARO DE DENTES NA PRÓTESE MOLDAGEM DA BASE E REGISTRO DOS DENTES ANTAGONISTAS DUPLICAÇÕES SEM NECESSIDADE DE ISOLAR O GESSO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
431	SINDESMOTOMO - É UTILIZADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, SERINGA CARPULE COM REFLUXO EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO, AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	20	Unidade
432	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL - SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL AUTO CONDICIONANTE MONOCOMPONENTE, INDICADO PARA USO SOBRE DIFERENTES PROTOCOLOS DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO EM DIFERENTES SUPERFÍCIES, POSSUI MDP POTENCIALIZADO EXTRA RESISTÊNCIA E LONGEVIDADE CLÍNICA, POSSUI ELEVADA ADESÃO EM DIFERENTES MODOS, É INDICADO COMO PRIMER DE METAIS E CERÂMICAS, CONTENDO NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA TRATADA, CONFERINDO MAIOR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA A PELÍCULA ADESIVA, COMPATÍVEL COM CIMENTOS DUAIS, AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEL, SUAS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS GARANTEM A QUALIDADE DA POLIMERIZAÇÃO E CONSEQUENTE LONGEVIDADE DA PELÍCULA ADESIVA, POSSUI A COMBINAÇÃO DE PRIMER E BOND NO MESMO FRASCO POSSUINDO SOLVENTE A BASE DE ETANOL, CONFERINDO ELEVADA AFINIDADE PELA DENTINA E ADEQUADA FORMAÇÃO DA CAMADA HÍBRIDA. EMBALAGEM CONTENDO 6 ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
433	SODA CLORADA - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 5%, ALTAMENTE BACTERICIDA, ESTÁ INDICADA PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
434	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, SEM EPINEFRINA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 10 ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	150	Unidade
435	SOLUÇÃO LABARRAQUE - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, ALTAMENTE BACTERICIDA, ESTÁ INDICADA PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM	100	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	CONTENDO 1 LITRO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
436	SOLVENTE PARA GUTA-PERCHA - OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 CINEOL, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, CARACTERÍSTICO DE E SABOR PICANTE, PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, MISCÍVEL COM O ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFETO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSÊNCIAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 10 ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
437	SONDA EXPLORADORA, DUPLA, OITAVADA, Nº05, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	40	Unidade
438	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPLORADORA, MODELO Nº 06, TIPO CABO CABOMACIÇO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
439	SONDA PERIODONTAL DE WILLIAMS, MILIMETRADA, EXTREMIDADES DUPLAS, FINA, AÇO INOX. COM CORPO DO INSTRUMENTO DOURADO NO TERÇO MÉDIO E PRATEADO NAS EXTREMIDADES. AS ÁREAS PRATEADAS DO CORPO DO INSTRUMENTO (EXTREMIDADES) APRESENTAM 4 CANALETAS LISAS, ÁREAS COM RANHURAS TRANSVERSAIS ENTRE ELAS PARA FACILITAR A EMPUNHADURA. UNIDADE. SUGESTÃO DE MARCA COMERCIAL MILLENIUM, OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
440	SORO FISIOLÓGICO.SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML/FRASCO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, FRASCO COM 500 ML, USO EXTERNO, COM CONTA GOTAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Unidade
441	SPRAY DE FRIOS PARA TESTE DE VITALIDADE (TEMPERATURA DE -50" PARA CONGELAR BOLAS DE ALGODÃO) DO TIPO ENDOFROST OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE. FR C/ 200ML ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
442	SUGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, PARA CIRURGIA, ESTÉRIL. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Caixa
443	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - INDICADO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COLORIDO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	50	Pacote
444	SUGADOR ODONTOLÓGICO: MATERIAL DESCARTÁVEL PARA REMOÇÃO DE SALIVA E OUTROS LÍQUIDOS DE DENTRO DA CAVIDADE BUCAL DO PACIENTE.TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS, ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL, PONTEIRA MACIA. FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL PVC. (PCT C/ 40 UNID). VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	2000	Pacote
445	TAÇA, NOME TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ANGULO PARA POLIMENTO CORONÁRIO ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1000	Unidade
446	TAMBOR COM TAMPA PARA GAZE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 10CM X 10CM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
447	TAMBOREL DE ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL ITEM EXCLUSIVO PARA ME	10	Unidade
448	TESOURA ÍRIS RETA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	80	Unidade



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME		
449	TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM – POSSUI DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA, IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	30	Unidade
450	TIRA DE LIXA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 0,10MM, TAMANHO DE 6MMX150MM, PARA ACABAMENTO PROXIMAL DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. EMBALAGEM COM 12 TIRAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	500	Pacote
451	TIRA DE LIXA PARA RESINA 4X170MM C/ CENTRO NEUTRO COMPOSIÇÃO: ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO EM POLIÉSTER. CAIXA C/ 150 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Pacote
452	TIRA DE POLIÉSTER PARA OBTURAÇÕES EM RESINA E SILICATO MEDINDO 10 X 120 X 0,05MM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Pacote
453	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FO L ITEM EXCLUSIVO PARA ME	1500	Pacote
454	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO), TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COM ELÁSTICO NA NUCA, CERCA DE 30 G/M2. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	480	Pacote
455	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTO POR FORMOL (38%), TRICRESOL (38%) E VEÍCULO, Q.S.P. 100%, FRASCO COM 10ML. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	100	Unidade
456	VASELINA SÓLIDA. TUBO COM 30 GRAMAS ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
457	VERNIZ DENTÁRIO, TIPO CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO RESINA E SOLVENTE ITEM EXCLUSIVO PARA ME	200	Unidade
458	VERNIZ FLUORETADO: COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO 6%, FLUORETO DE CÁLCIO 6 % E ETANOL. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 2 FRASCOS SENDO 10ML DE VERNIZ + 10 ML DE SOLVENTE. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	240	Unidade
459	VIBRADOR DE GESSO - CARENAGEM INJETADA, LUZ PILOTO QUE INDICA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTÁ LIGADO, MESAS REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, EQUIPAMENTO SILENCIOSO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	3	Unidade
460	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA - ESCOVA DENTAL EM SILICONE, MACIA E CONFORTÁVEL, EFICIENTE NA HIGIENIZAÇÃO E MASSAGEIO DA GENGIVA. DIMENSÕES 122 X 93 X 34 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 205	3.750	Unidade
466	FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (1,7 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 237	1000	Caixa
461	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL) - ESCOVA COM CABO COM FORMATO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, CABEÇA COM 38 TUFOS DE CERDAS EM NYLON, CERDAS BICOLORES, QUE INDICAM A HORA DA TROCA, APOIO	3.750	Kit



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

	ANTIDERRAPANTE, PARA MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE A ESCOVAÇÃO, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS QUE PROTEGEM A GENGIVA E O ESMALTE DOS DENTES E ALTA CAPACIDADE DE LIMPEZA. FIO DENTAL CONFECCIONADO COM NYLON RESISTENTE COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE CORTE DO FIO SEM DESFIA-LO (EMBALAGEM CONTENDO 100 M), CREME DENTAL COM TUBO CONTENDO 50 G, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 282		
462	LUVA DE PROCEDIMENTO. LUVA DE PROCEDIMENTO, ANATÔMICA, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LEVEMENTE TALCADA, TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 327	1250	Caixa
463	LUVA DE PROCEDIMENTO. LUVA DE PROCEDIMENTO, ANATÔMICA, BORRACHA NATURAL (LÁTEX), LEVEMENTE TALCADA, TAMANHO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC N°05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 328	1250	Caixa
464	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 330	1250	Caixa
465	PAPEL CIRÚRGICO 100X100 COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 346	180	Unidade

VALOR GLOBAL: R\$ 3.745.926,07 (três milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e sete centavos).

1.2. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

a) Local de Entrega: Virá especificado na Ordem de Fornecimentos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal solicitante.

a.1) Durante a entrega, a carga e descarga o objeto fica sob responsabilidade do fornecedor;

a.2) Caso o produto seja entregue em desconformidade, os mesmos será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra;

b) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 12h e das 13h às 15h.

c) Prazo de Entrega: Em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

d) Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela do objeto.

e) Adjudicação dos produtos: Por Item.

f) Notas Fiscais: as notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável, bem como identificação do número da Nota de Empenho e do Processo de Compras, dados bancários para depósito e não conter nenhuma rasura.

g) Validade das propostas: 60 dias.

h) Tributos/Encargos/Frete: Os custos com tributos, encargos financeiros, fretes, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

i) Garantia: O período de garantia do equipamento/produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. ADM. Nº 02062/2019
EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO II - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____,
sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu(ua) representante legal
o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF nº
_____, DECLARA para efeito do Edital nº. XXX/201X.X - Pregão Presencial, realizado no
Município de Campo Alegre/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º,
inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. ADM. Nº 02062/2019
EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. ADM. Nº 02062/2019
EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada (endereço completo) _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL, realizado no Município de Campo Alegre/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. ADM. Nº 02062/2019
EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO V - MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Edital nº XXX/201X.X - Pregão Presencial, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. ADM. Nº 02062/2019
EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL
ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/201X – OBJETO:
FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXX.

Aos XXXX dias do mês de XXXXXXX do ano de 201X, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXX – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 007/2013, de 01 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXX, destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX	XXXXX
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX	XXXXX

VALOR GLOBAL: XXXXXXXX

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **XX (XXXX) meses**, a partir da data de sua assinatura, não será admitida a prorrogação da sua vigência nos termos do artigo 10 do Decreto nº 007/2013.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) entregar o XXXXXXXXXX no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) entregar dos XXXXXXXXXX, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os XXXXXXXXXX ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar o XXXXXXXXXX nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) entregar os XXXXXXXXXX no local indicado pela Secretaria Municipal solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas;
- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- n) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- o) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Do Recebimento:

5.1. Os XXXXXXXXXX, objeto desta licitação, deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal solicitante, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades do referido Órgão.

5.2. Os XXXXXXXXXX deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

5.3. O prazo de entrega do objeto será de **XX (XXXXXXXXXX)** dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar o XXXXXXXXXX no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, para possibilitar a conferência.

5.5. Os produtos deverão ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

5.6. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.7. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. Da Garantia do Produto:

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os itens objeto desta Ata de Registro de Preços impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição do XXXXXXXXXX pelas Secretarias Municipais de Campo Alegre/AL serão cobertas pela Lei Orçamentária, consignadas nas seguintes rubricas: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMCA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

10.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMCA rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMCA de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Campo Alegre.

Campo Alegre, XX de XXXXX de 201X.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

XXXXXXXXXXXXXX – Prefeita

Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedor Registrada



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. ADM. Nº 02062/2019
EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no
CNPJ nº: _____ com sede na
_____, por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins
do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro,
especificamente para participação na licitação, EDITAL Nº XXX/201X.X – Pregão Presencial que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campo Alegre antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 201X.

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. ADM. Nº 02062/2019
EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL
ANEXO VIII

À
Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL
A/C: Sr. (a) Pregoeiro(a)

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, com sede na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº do Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
-	-	-	-	-	-	-

- Validade da Proposta _____
- Declaramos expressamente na proposta que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos expressamente que o fornecimento dos XXXXXXXXXX poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até XX (XXXXX) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal solicitante.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.
- Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr(a). _____, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do representante legal do Proponente: _____

Carimbo do CNPJ.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. ADM. Nº 02062/2019
EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXX – SSP/AL, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, XXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXX, representada neste ato pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX SSP/XX, inscrito(a) no CPF sob nº XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na cidade XXXXXXXX, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente “CONTRATADO”, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para aquisição de XXXXXXXX, destinados as Secretarias Municipais, que se regerá pelas disposições das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL:

Deriva do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, Edital nº XXX/201X.X, tipo menor preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei nº 8.078/90 e das seguintes cláusulas e condições:

Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcrito fossem, o Processo Administrativo nº XXXXX/201X com todas as instruções e documentos, e o Edital nº XXX/201X.X complementando o presente contrato para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da CONTRATADA, naquilo que não contrariar este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de XXXXXXXX, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou detalhadamente o Anexo I e toda documentação da referida licitação, e que se declara em condições do cumprimento deste Termo em estrita observância com o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL: Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA e apensados no processo licitatório regulado pelo Edital nº XXX/201X.X.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor para o fornecimento do objeto contratado é de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXX), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, conforme planilha abaixo descrita:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da imediata apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) emitida(s) pela CONTRATADA, mediante efetiva entrega do objeto recebido e atestado por servidor responsável.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no *caput* da Cláusula 5ª por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no parágrafo anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na cláusula 13ª.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES: Os preços serão fixos e irredutíveis, salvo nos casos previstos na alínea “d”, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será **XX (XXXXX)** meses contados após sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES: As inclusões ou alterações, desde que permitidas pela Lei Federal nº. 8666/93, de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “Termo Aditivo”, que integrarão o contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato no prazo máximo de **XX (XXXX) XXXX**, contados a partir do dia imediato à expedição da Ordem de Fornecimento, fazendo-se acompanhar da Nota Fiscal pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS: A CONTRATADA responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os Equipamentos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão especialmente designada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar correções que se façam necessárias na Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na contratação, objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São obrigações do CONTRATANTE:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos equipamentos, por meio de servidor designado pelo CONTRATANTE.

II – efetuar os pagamentos à CONTRATADA;

III – aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São obrigações da CONTRATADA:

I – entregar o objeto contratado dentro do prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pelo CONTRATANTE.

II – entregar o objeto da proposta com prazo de garantia mínimo de 365 dias, ou o máximo admitido ao produto quando não possível a aplicação do primeiro, contada da data do seu recebimento.

III – atender prontamente quaisquer exigências do representante indicado pelo CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação.

IV – manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

V – responder solidariamente pela garantia de 01 (um) ano do fornecedor aos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES: A licitante que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do contrato, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do contrato:

I - advertência;

II - multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMCA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMCA rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO: A aplicação de multas não elidirá o direito da PMCA de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO: As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e à ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá (ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA RESCISÃO: Ao CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos casos de a CONTRATADA falir ou for dissolvida, transferir, no todo ou em parte, o contrato, atrasar na entrega imediata do objeto contratado sem que haja justificativa aceita pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato também poderá ser rescindido pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES: Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como os demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA: O presente contrato só terá validade e eficácia após ter sido devidamente assinado pelas partes e publicado na imprensa oficial, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e que reze este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO: Quaisquer questões decorrentes deste contrato serão dirimidas no Foro da Comarca deste Município, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Estando o Município de Campo Alegre/AL e a CONTRATADA justos em acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes juntamente com as testemunhas presentes.

Campo Alegre/AL, XX de XXXXXX de 201X.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

XXXXXXXXXX

Prefeita – Contratante

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

C.P.F Nº

2 _____

C.P.F. Nº

Extrato do Termo Contratual publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Campo Alegre em XX de XXXXXX de 201X.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROC. ADM. Nº 02062/2019
EDITAL Nº 058/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO X

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº XXX/201X.X
Objetivo: Registro de Preços para Aquisição de XXXXXXXXXXXX

ORDEM DE FORNECIMENTO – XXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX

(Art.62, Lei nº 8.666/93)

A Prefeita do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado da licitação realizada sob a modalidade de pregão presencial para registro de preços nº XXX/201X.X, tipo menor preço por item, e, ainda, o que prevê o “caput” do art. 62 combinado, no que couber, com o art. 65, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a empresa abaixo identificada, na qualidade de adjudicatária do certame acima mencionado, dê início, a partir do recebimento desta, ao fornecimento do objeto constante no referido Pregão e que seguem abaixo descritos.

ADJUDICATÁRIA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ/MF:	
OBJETO:	FORNECIMENTO DE MATERIAL
VALOR GLOBAL DA OF:	R\$
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:	

Item	Especificações do Objeto	Marca	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
					R\$	R\$
VALOR GLOBAL						R\$

1. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido de XX (XXXXX) dias sujeitará a adjudicatária as sanções previstas em Lei;
2. Os dados para faturamento são:
3. Nas notas fiscais deverão conter os seguintes dados: Processo Licitatório Pregão Presencial nº XXX/201X.X, Ata de Registro de Preços nº XXX-PPXXX/XXXX, número e data da Ordem de Fornecimento e os dados bancários da Empresa;
4. As entregas deverão ser realizadas no Almoarifado Central, localizado na Rua Maria Menila Vieira, nº 159 (antiga Escola Recanto Feliz), Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira. A mercadoria só será aceita mediante Totalidade da Ordem de Fornecimento emitida.

Campo Alegre/AL, XX de XXXXX de 201X

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

Recebemos a presente ordem
de fornecimento em

____/____/____

(carimbo e assinatura do recebedor)